



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00662- 4Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

|                                                                                                                      |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 610/2015<br>DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015..... | 2 |
| EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 609/2015 DECORRENTE<br>DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015. .... | 3 |
| DECRETO Nº 194/2016.....                                                                                             | 4 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-  
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da  
autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00662- 4Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 610/2015 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015.**

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: STOPETROLEO S.A. Comércio De  
Derivados De Petroleo.

OBJETO: Aquisição de Diesel S10, Gasolina comum e Arla 32.

Vigência: Fica prorrogado a vigência do citado contrato, até 31  
de dezembro de 2016.

Santa Tereza do Oeste, em 05 de agosto de 2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-  
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da  
autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00662- 4Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 609/2015 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015.**

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: STA Comércio de Combustíveis Ltda.

OBJETO: Aquisição de Etanol e Diesel S500.

Vigência: Fica prorrogado a vigência do citado contrato, até 31 de dezembro de 2016.

Santa Tereza do Oeste, em 05 de agosto de 2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00662- 4Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 194/2016

#### *Revoga Licença ao Servidor em cargo de Provimento Efetivo.*

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**ART.1º** - Fica revogada, a partir da data de 05 de agosto de 2016, a Licença para concorrer às eleições Municipais dos servidores a baixo relacionado:

| NOME                         | FUNÇÃO               |
|------------------------------|----------------------|
| Maria Celoi Ranghetti Quadri | Secretaria Executiva |
| Laercio Luiz Costa           | Motorista            |

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.  
Em, 05 de agosto de 2016.

**Amarildo Rigolin**  
Prefeito Municipal